



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça

para os devidos fins.

Em 10/03/14

ElMags

Marcador de Maria Magdalena
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Julinha

Morais

para relatar.

Em 18/03/14

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEP. DEP. JULIANA MORAES SOUZA

PROJETO DE LEI N°. 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014, que:

“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Instituto Bernardo Araujo Rocha e dá outras providências”.

AUTOR: DEP. THEMÍSTOCLES FILHO (PMDB)

RELATORA: DEP. JULIANA MORAES SOUZA (PMDB)

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do art. 47, inciso VI, do Regimento Interno, para emitir parecer conforme dispõe os arts 59 a 63, 139 e seguintes do diploma legal mencionado, reconhece de utilidade publica o **Instituto Bernardo Araujo Rocha**, no município de São João do Arraial.

A proposição faz parte do Processo Legislativo na forma estabelecida nos arts. 73, inciso III, da Constituição Estadual combinado com arts. 96, inciso I, alínea “b” e 105 do Regimento Interno, e atende aos requisitos elencados na Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005.

A referida entidade possui todos os documentos de registro e de funcionamento conforme certidão de registro emitida pelo Cartório Único da Comarca Matias Olímpio- Pi.

Desta forma, cumprido as exigências legais, opino pela constitucionalidade do pedido de reconhecimento de utilidade publica do aludido Instituto.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado a proposição, observa-se que a mesma encontra-se em consonância com a boa técnica legislativa e sob o aspecto constitucional em perfeita harmonia, pelo que votamos pela sua normal tramitação e aprovação.

() pela aprovação

() pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 01 de dezembro de 2014.

DEP. JULIANA MORAES SOUZA (PMDB)
Relatora



